

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Ata da 352ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 29 de julho de 2024, às 14:30 horas.**

Às 14 horas e 30 minutos do dia 29 de julho de 2024, na sala Parnaíba, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 352ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Eduardo Corrêa Tavares, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf; Francisco Eduardo de Holanda Bessa, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente; e por videoconferência Wilson Gambogi Pinheiro Taques, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária; João Daniel de Andrade Cascalho, representante do Ministério de Minas e Energia; e Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério dos Transportes. Participaram como convidados o Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes; e o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Marcelo da Costa Bernardo.

**Aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.**

**1) Resolução nº 629/2024** – Apreciar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o Plano de Ação que visa a exclusão da Codevasf da "Lista de Alto Risco da Administração Pública federal - 2022", constante à peça 31, com base na Nota Técnica nº 08 da PR/SRC (peça 32), do processo administrativo digital nº 59500.002392/2022-77-e.

*A matéria foi apresentada pela Chefe da Secretaria de Riscos e Controle Interno, Kênia Marcelino. Considerando o conjunto robusto de ações do plano, que serão acompanhadas periodicamente, o Colegiado recomenda que se busque a eficiência nesse monitoramento, de forma a convergir com os esforços de acompanhamento de recomendações da auditoria interna, CGU e TCU.*

**APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 39/2024**

**2) Troca do membro Antonio Poli Navega por Angelo Roncalli Bandeira da Costa no Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf.**

**APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 40/2024 com a seguinte redação:**

*“Eleger Angelo Roncalli Bandeira da Costa, membro do Comitê de Auditoria Estatutário para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzido uma única vez por mais 3 (três) anos”.*

**3) Atas das 150ª e 151ª reuniões do Coaud para publicação.**

*O Colegiado tomou conhecimento do conteúdo das atas e está de acordo com a divulgação do extrato.*

**4) Encerramento do mandato da Chefe da Corregedoria Vanessa Costa Tolentino em 17/10/2024, sendo permitida recondução.**

*O Diretor Presidente da Codevasf recomenda a recondução da atual Chefe da Corregedoria tendo em vista seu excelente trabalho no cargo e na estruturação da Corregedoria. O Colegiado está de acordo com a recondução e solicita que o assunto seja pautado na próxima reunião para posterior submissão à aprovação da CGU, de acordo com a Portaria Normativa nº 27 de 2022.*

**5)Ofício SEI Nº 92172/2024/MGI - Orientações sobre Prevenção ao Conflito de Interesses na Alta Administração Federal.**

*O Colegiado tomou conhecimento do ofício apresentado, tendo efetuado recomendação constante do item 8 da presente pauta.*

**6)CI nº 599/2024-Consad/AUD - Relatório de Auditoria nº 02/2024 sobre entidade fechada de previdência complementar.**

*A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Rodrigues.*

**7)Relatório de Atividades da Secretaria de Riscos e Controle Interno – 1º Semestre 2024 com participação da Chefia.**

*A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Secretaria de Riscos e Controle Interno, Kênia Marcelino.*

**8)Solicitação de prorrogação do prazo para a entrega do Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade do 1º Semestre de 2024 para a reunião de agosto de 2024.**

*O Colegiado está de acordo com a prorrogação e recomenda que a condução das ações do Plano de Integridade da Codevasf considere especial atenção a iniciativas relativas à mitigação do risco de conflito de interesses, com destaque para os cuidados e providências recomendados no Ofício nº 13/2024/CGACI/SECEP/SAJ/CC/PR4, oriundo da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, que trata de orientações sobre Prevenção ao Conflito de Interesses na Alta Administração Federal.*

**9)Relatório semestral da Corregedoria – 1º Semestre/2024 com participação da Chefia.**

*A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Corregedoria, Vanessa Costa Tolentino.*

**10)Relatório semestral da Ouvidoria - 1º Semestre/2024 com participação da Chefia.**

*A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Ouvidoria, Maria Amélia Pinheiro.*

**11)Atas Diretoria Executiva do mês de junho/2024.**

*O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva.*

**12)Atas da 548ª, 549ª e 550ª reunião do Conselho Fiscal.**

*O Colegiado tomou conhecimento das atas do Conselho Fiscal.*

#### **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:**

- O Presidente do Conselho de Administração informou aos demais conselheiros sobre consulta efetuada por agente interessado diretamente ao Comitê de Elegibilidade a respeito da possibilidade de sua recondução no âmbito da Diretoria. Indicou que foram disponibilizadas ao consulente a Ata nº 80 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf e o Parecer Jurídico PR/AJ/ALR Nº 520/2024. Informou*

*ainda sobre a tramitação no MIDR de indicação para a posição. Em face do informe efetuado, recomendou-se - com base no ordenamento vigente - que, caso a tramitação da indicação em curso não seja concluída até o dia 11/08/2024, sejam adotadas pela Presidência da CODEVASF as providências previstas no artigo 69 do estatuto da empresa.*

- *O Colegiado tomou conhecimento da versão atualizada do caderno de pendências.*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

Eduardo Corrêa Tavares  
Presidente do Conselho

Wilson Gambogi Pinheiro Taques  
Ministério da Agricultura e Pecuária

João Daniel de Andrade Cascalho  
Ministério de Minas e Energia

Francisco Eduardo de Holanda Bessa  
Ministério da Gestão e da Inovação  
em Serviços Públicos

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira  
Representante dos Empregados da Codevasf

Antônio Poli Navega  
Conselheiro Independente

Euclides Bandeira de Souza Neto  
Ministério dos Transportes